



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 527 / 2024

Data 27/05/2024

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida nesta casa de leis, para que seja encaminhado Expediente a Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita do Município de Sidrolândia/ MS, com cópia ao Sr Nelio Saraiva Paim, Secretário de Governo e Desburocratização - SEGOV e cópias para Sra. Arielle Souza Ferreira, Secretária da secretaria de Juventude, Esportes e Lazer - SEJEL, a seguinte solicitação:

Solicito ao Poder Executivo a disponibilização de uma área apropriada destinada à prática de som automotivo e do esporte de manobras radicais de carros e motocicletas.

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente por um espaço adequado para a prática de som automotivo e de manobras radicais com carros e motocicletas.

A prática de som automotivo e manobras radicais em vias públicas e áreas residenciais apresenta riscos significativos para a segurança dos praticantes e dos demais cidadãos. A criação de um espaço específico e regulamentado contribuirá para a redução de acidentes e conflitos, proporcionando um ambiente controlado e seguro para essas atividades.

O som automotivo e as manobras radicais são formas de lazer e esporte que atraem muitos jovens e adultos. Um local destinado a essas práticas incentivará a participação em eventos organizados, promovendo o desenvolvimento social e esportivo, além de fomentar o turismo e a economia local através de competições e encontros.

A disponibilização de um local apropriado para a prática de som automotivo e manobras radicais beneficiará a comunidade como um todo, promovendo a organização e segurança dessas atividades. Além disso, oferecerá uma alternativa saudável e segura para o lazer dos jovens, contribuindo para a redução da criminalidade e incentivando o engajamento em atividades recreativas e esportivas.

Portanto, a solicitação ao Poder Executivo para disponibilizar uma área destinada a essas atividades é de extrema importância para garantir a segurança, a organização e o bem-estar da comunidade, atendendo às necessidades dos praticantes e promovendo um ambiente mais harmonioso e seguro para todos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Plenário das Sessões, 27 de Maio de 2024

Enelvo Junior
Vereador(a) - PRD

